



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA
CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS E CONSUMO

Acta Sentença n.º 404/20

Proc.º de Reclamação n.º 1324/19

ACTA DE AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO
Decisão Arbitral

Juiz Árbitro: Dr. Gregório da Silva Jesus

Reclamante: [REDACTED]

Empresa Reclamada: [REDACTED] representada pelo seu ilustre mandatário judicial, [REDACTED]

A Reclamante após juramento, prestou declarações.

Seguindo-se a testemunha apresentada pela Reclamante, o Senhor [REDACTED], cônjuge da Reclamante, ambos a residir na mesma morada, sito [REDACTED], e Enfermeiro de profissão, que após juramento prestou depoimento:

De imediato foi apresentada pela Reclamada a sua testemunha, que após juramento prestou depoimento:

A Senhora [REDACTED], solteira, com domicílio profissional à [REDACTED] Funchal, engenheira de profissão, responsável pela Distribuição de Água da Reclamada.

Nesta altura, pela Reclamante foi dito desistir do pedido formulado porquanto, de acordo com a informação prestada pela testemunha da Reclamada, o termo das obras em curso está previsto para cerca daqui a 4 meses havendo a previsão de que o seu problema da pressão da água será resolvido.

Dada a palavra ao ilustre mandatário da Reclamada pelo mesmo foi dito nada ter a opor à desistência do pedido.

Seguidamente ele Senhor Juiz foi proposta a seguinte decisão:

Atento o disposto nos artºs 285º, n.º 1 e 290º, n.º 3 do Código do Processo Civil homologo a desistência do pedido formulado pela Reclamante, válido quer pelo seu objecto quer pela qualidade da interveniente, deste modo se extinguindo o direito que pretendia fazer valer.

Valor da reclamação: 12,20€.

Sem custas por não serem devidas.

De seguida procedi à imediata notificação dos presentes da antecedente decisão.

Para constar se lavra a presente acta que é devidamente assinada.

Tribunal Arbitral do CACC da RAM, 4 de Março de 2020

O Juiz Árbitro
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
Gregório da Silva Jesus
Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da RAM

1/1

